



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

db:0729

ACEITO EM - 01/07/2019 10.188	Indicação 1440/2019 ✓	26/06/2019-18:23
APROVADO EM - 02/07/2019 10.189		Protocolo: 4047/2019
REJEITADO EM - / /2019		Processo: 2648/2019
ARQUIVO -		

A Exma. Sra.

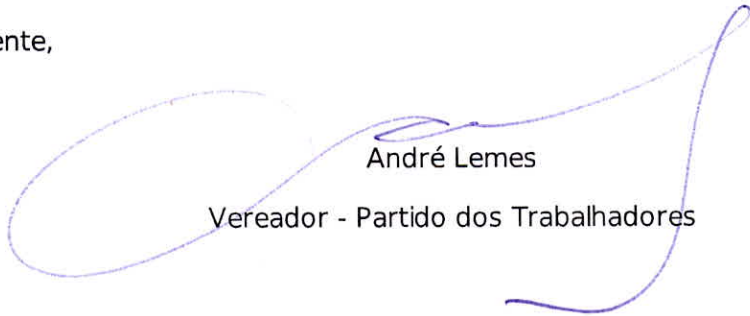
ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência, a presente indicação, a ser submetida, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, proceda a colocação de meio fio, pavimento e demarcação para estacionamento de veículos em frente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Mate Amargo, de modo a demarcar o desnível entre a calçada de pedestres e o pavimento onde transitam os veículos automotores.

Atenciosamente,


André Lemes

Vereador - Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

Autenticidade: zj7ural6e